



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1233/2012, de 22 de outubro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a paralisação das atividades dos servidores docentes em virtude da greve da referida categoria;

**CONSIDERANDO** que foi aberto o Processo Nº 23.091.001801/2012-68 que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, entretanto, nenhum docente se inscreveu para o referido pleito;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 024/2012, de 26 de abril de 2012, que cria Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Medicina Veterinária;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reabrir o Processo Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Medicina Veterinária.

**Art. 2º** Nomear Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Medicina Veterinária, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho (Presidente) e Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (titular);
- b) Representante discente: Luiz Paulo da Costa Martins (titular).

**Art. 3º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em até 15 dias.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**

Reitor